



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**QUINTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA DA  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
1º SEMESTRE DE 2017 - CAMPUS CEILÂNDIA  
EDITAL UNIFICADO Nº 01 CCEI/IFB, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 48, de 16 de janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **QUINTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA** referente ao Processo Seletivo para a concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2017 – 1º semestre letivo do *Campus Ceilândia*, conforme estabelecido pelo Edital Unificado nº 01/CCEI/IFB, de 15 de março de 2017.

<b>5ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL</b>		
<b>Nº CLASSIFICAÇÃO NA LISTA DE ESPERA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>TIPO DE AUXÍLIO (G1 = R\$ 300,00)</b>
73	162104140037	G1
74	171100250046	G1

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

1.1. O(a)s estudantes convocado(a)s deverão comparecer na Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus Ceilândia* no dia **21 de agosto de 2017**, entre as 8h e 18h, para **Assinatura do Termo de Concessão**.

1.2. O(a)s estudantes estão sendo convocados por haver disponibilidade de recurso para concessão de auxílios que excedam o número total de auxílios previstos no Edital, com base no seguinte dispositivo:

*13.4. A CDAE poderá convocar os estudantes em lista de espera, a partir de desistências, término de curso, da perda do benefício ou **aumento do recurso disponível**.*

**2. RETIFICAÇÃO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

2.1. O(a) estudante classificado(a) em **75º** na lista de divulgação do resultado final do Auxílio Permanência Presencial, com matrícula de número **171068100030**, teve seu pleito no Programa **INDEFERIDO** por não atender aos requisitos de situação socioeconômica expressos no item 8 do Edital e, por isso, constou como integrante da lista de espera equivocadamente.

**Brasília, 17 de agosto de 2017.**

Original assinado  
**TARCÍSIO ARAÚJO KHUN RIBEIRO**  
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia  
Portaria nº48, de 16/01/2014  
Publicada no DOU de 17/01/2014